

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

26º Período Avaliatório: 01/04/2015 a 30/06/2015.

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é acompanhar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Cultural Filarmônica – ICF, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/04/2015 a 30/06/2015, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto *“o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma nova orquestra sinfônica para o Estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos, que se denominará Orquestra Filarmônica de Minas Gerais”*.

Esta avaliação está embasada no Art.14 da Lei nº 14.870/2003, e no Art. 47 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelece a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados pela OSCIP em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados constantes do programa de trabalho.

Conforme Resolução nº 005, de 24 de fevereiro de 2015, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I- Helena Alaíde Mortimer Macedo, Masp. 1.128.059-1, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- II- Lucas Melo Franco Fainblat, Masp. 752.718-7, Secretaria de Estado de Cultura;
- III- Estevão Rocha Fiuza, CPF nº. 320.194.166-20, Instituto Cultural Filarmônica;
- IV- Maria Magdalena Rodrigues da Silva, CPF nº 203.173.956-53, Conselho Estadual de Política Cultural;
- V- Sânia Veriane Pereira de Almeida, CPF nº. 783.995.566-53, como especialista da área objeto da parceria, indicado pela SEC.

A representante da SEPLAG, Sra. Helena Macedo, não compareceu à reunião por estar gozando período de férias. Para representa-la, compareceu o Sr. Eduardo Prosdócimi – MASP 752262-6.

A representante do CONSEC, Sra. Magdalena Rodrigues, não compareceu à reunião, tendo justificado sua ausência.

 *eqp* *300*
4

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 17/07/2015 aos supervisores do Termo de Parceria, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação.

A avaliação dos resultados foi efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria e seus respectivos aditivos. Além disso, foi gerada nota e foram feitas recomendações para o próximo período avaliatório.

eq

John

scd

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Termo de Parceria - SEC e ICF

9º Termo Aditivo

26º Período Avaliatório - 01/02/2015 a 30/06/2015

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Execução de concertos de assinatura	1.1 Número de concertos sinfônicos realizados	10,00%	24	19	20	-	10,00	1,00
	1.2 Número médio de pessoas presentes aos concertos de quintas feiras	3,00%	1107	1100	1227	-	10,00	0,30
	1.3 Número médio de pessoas presentes aos concertos de sextas feiras	3,00%	NA	800	1079	-	10,00	0,30
	1.4 Número médio de pessoas presentes aos concertos de sábados	3,00%	NA	800	1454	-	10,00	0,30
	1.5 Número de assinaturas dos concertos sinfônicos realizados	2,00%	1708	2000	2632	-	10,00	0,20
	1.6 Taxa de renovação das assinaturas em relação à temporada anterior	3,00%	80	80	95	-	10,00	0,30
2 Educação e Formação de Público para a música	2.1 Número de apresentações da Série Concertos para a Juventude	4,00%	6	3	3	-	10,00	0,40
	2.2 Número médio de pessoas presentes nos Concertos para a Juventude	2,00%	1.277 até 21/09	900	1479	-	10,00	0,20
	2.3 Número de apresentações da Série Concertos Didáticos	-	3	-	-	-	-	-
	2.4 Número médio de pessoas presentes nos Concertos Didáticos	-	971	-	-	-	-	-




Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

	2.5	Número de apresentações da Série Concertos de Câmara	2,00%	NA	-	-	-	-
	2.6	Número médio de pessoas nas apresentações da Série Concertos de Câmara	-	NA	-	-	-	-
	3.1	Número acumulado de concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	4,00%	3	-	-	-	-
	3.2	Número médio de pessoas nos concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	4,00%	3333	3000	4100	-	10,00 0,40
	3.3	Número acumulado de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais	5,00%	10	-	-	-	-
	3.4	Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro do Estado de MG	5,00%	2037	2000	4833	-	10,00 0,50
	4.1	Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais	2,00%	1	-	-	-	-
	4.2	Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Minas Gerais	3,00%	681	700	220	-	3,14 0,09
	5.1	Realização do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca	5,00%	1	1	1	-	10,00 0,50
	5.2	Número médio de pessoas nos concertos do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca	5,00%	600	700	1477	-	10,00 0,50
	6.1	Número acumulado de Regentes e Solistas convidados na temporada da Orquestra	8,00%	41	17	17	-	10,00 0,80
	7.1	Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas	4,00%	975000	-	-	-	-
	7.2	Captação de recursos por meio de concertos fechados	1,00%	116000	-	-	-	-
3	Democratização do acesso à música clássica							
4	Representar o Estado de Minas no Cenário Nacional e Internacional							
5	Estimulo ao aparecimento de novos talentos para a música clássica							
6	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos							
7	Captação de recursos							

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

8	Gestão da Entidade Parceira	7.3	Captação de recursos por meio de Patrocínios	6,00%	4751000	-	-	-	-
		8.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	5,00%	NA	100	98,8	-	8,00 0,40

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES			
â (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)	
6,19	65%	9,53	

SSP

[Signature]
ECP II

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1: Número de concertos sinfônicos realizados

Meta cumprida.

Indicador 1.2: Número médio de pessoas presentes aos concertos de quintas feiras

Meta cumprida.

Indicador 1.3: Número médio de pessoas presentes aos concertos de sextas feiras

Meta cumprida.

Indicador 1.4: Número médio de pessoas presentes aos concertos de sábados

Meta cumprida.

Indicador 1.5: Número de assinaturas dos concertos sinfônicos realizados

Meta cumprida.

Indicador 1.6: Taxa de renovação das assinaturas em relação à temporada anterior

Meta cumprida.

Indicador 2.1: Número de apresentações da Série Concertos para a Juventude

Meta cumprida.

Indicador 2.2: Número médio de pessoas presentes nos Concertos para a Juventude

Meta cumprida.

Indicador 2.3: Número de apresentações da Série Concertos Didáticos

No 25º Relatório da Comissão ficou registrado o seguinte:

"A comissão de avaliação levou em conta tudo o que foi registrado no 25º Relatório Gerencial de Resultados, em termos das solicitações feitas pelo ICF quanto aos indicadores 1.1, 2.3, 3.3 e 4.1.

O ICF propunha fazer alterações de calendário na execução de metas constantes no programa de trabalho do IX Termo Aditivo, desde que não houvesse interferência no total de concertos nem no público médio pactuado para eles. A proposta seria permutar metas programadas de um para outro período avaliatório.

A Comissão de Avaliação deliberou que, segundo a metodologia, a alteração de metas só poderia ser viabilizada por novo aditamento. Sendo assim, o representante da OSCIP solicitou que os indicadores fossem desconsiderados, levando-se em conta inclusive os indicadores de público associados aos supracitados.

No anexo III do IX Termo Aditivo, consta a regra de desconsideração de indicadores, que determina ser condição necessária desta a unanimidade na Comissão.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

O supervisor do termo de parceria registrou que, para o OEP, não haveria prejuízo de execução de resultados, caso o valor global anual dos indicadores fosse atendido dentro da vigência do IX Termo Aditivo.

Entretanto, não houve unanimidade, pois também concorreu o entendimento de que a desconsideração equivaleria à mudança de metas nos indicadores, conforme opinião de representante da SEPLAG.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação não desconsiderará, por ora, nenhum dos indicadores.”

A OSCIP registrou, no 26º RGR:

“Diante da impossibilidade de alteração da programação de eventos já realizados, a OSCIP vem, novamente, informar que as datas dos concertos Didáticos estão programadas conforme abaixo, e que atendem quantitativamente o pactuado com o OEP à época de assinatura do IX Aditivo, tendo apenas sofrido alteração de data e, conseqüentemente, de período avaliatório.

Indicador 2.3 - Número de apresentações da Série Concertos Didáticos

Apresentação Data

Didático I 27/out

Didático II 27/out

Didático III 28/out

Didático IV 28/out

Diante do planejamento de cumprimento quantitativo da meta pactuada, com simples alteração de data – que incorre em mudança de período avaliatório – a OSCIP vem solicitar a desconsideração do indicador, e sua avaliação no 28º Período Avaliatório, de forma que seja considerado o montante anual de concertos realizados, e não seja a OSCIP penalizada por adequações da programação de caráter meramente qualitativo – sem prejuízo da quantidade de concertos pactuada com o OEP –, decorrentes da assunção da gestão de um espaço complexo e privilegiado como a Sala Minas Gerais.”

A Comissão deliberou que, metodologicamente, não é possível desconsiderar o indicador por um período para considera-lo em outro. A única medida possível, para atender às solicitações da Oscip, seria a desconsideração do indicador, inclusive para períodos avaliatórios vindouros.

O Supervisor do Termo de Parceria reitera que as mudanças quantitativas dentro do exercício não prejudicam o bom resultado da política pública, de maneira que o OEP concorda com o pedido da OSCIP, lembrando que esta não se eximirá de cumprir o quantitativo anual, ainda que não avaliado formalmente. A Oscip se comprometeu a comprovar a realização dos concertos, ainda que não avaliada por isso.

A Comissão recomenda que Oscip e OEP atentem, quando da elaboração de eventual novo plano de trabalho, à periodicidade de avaliação de cada indicador, considerando que cada um deles possui suas especificidades, seja na programação artística, seja na captação de recursos, seja em outras dimensões que fazem parte da realidade da orquestra.

A Comissão deliberou que o indicador fosse desconsiderado.

Indicador 2.4: Número de pessoas presentes nos concertos da Série Didáticos

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

Considerando o exposto acima (indicador 2.3), a Comissão deliberou que o indicador fosse desconsiderado.

Indicador 2.5: Número de apresentações da Série Concertos de Câmara

Meta não avaliada no período. Previsão de realização dos concertos de câmara conforme abaixo:

Indicador 2.5 - Previsão de apresentações da Série Concertos de Câmara		
Apresentação	Data	Horário
Metais	13/08	19h00m
		20h30m
Sopros	10/09	19h00m
		20h30m
Percussão	24/09	19h00m
		20h30m
Cordas	29/10	19h00m
		20h30m

Indicador 2.6: Número médio de pessoas nas apresentações da Série Concertos de Câmara

Meta programada para o período foi erroneamente formalizada em Termo Aditivo. Não há meta de realização de concertos de câmara no período. A meta está programada para o 28º período avaliatório, quando há previsão de realização de concertos. Portanto, este indicador ainda será avaliado, quando for oportuno.

A Comissão, diante do erro formal registrado, delibera por desconsiderar o indicador neste período avaliatório (26º).

Indicador 3.1: Número acumulado de concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Sem meta para o período. Houve um concerto no primeiro semestre, e o restante dos concertos está programado até a avaliação final.

Indicador 3.2: Número médio de pessoas nos concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Meta cumprida. Público de 4.100 pessoas, superando a meta programada para o período, que é de 3.000.

Indicador 3.3: Número acumulado de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais.

Sem meta para o período, tratando-se de número acumulado. Existe programação para cumprir o acumulado até o fim do ano.

Indicador 3.4: Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro do Estado de MG.

Meta cumprida. Média de público de 4.833 pessoas nos 3 concertos já realizados, superando os 2.000 programados para os próximos períodos avaliatórios.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

Indicador 4.1: Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais.

Sem meta para o período, tratando-se de número acumulado. Existe programação para cumprir o acumulado até o fim do ano.

Indicador 4.2: Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Minas Gerais.
Meta não cumprida (220/700).

Considerações da Oscip:

A OSCIP, embora depositasse grandes esperanças de público na apresentação – parte da primeira edição do Rio Orchestra – viu a apresentação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais ser prestigiada especialmente por especialistas e estudiosos do ramo, seguindo a tendência de baixa ocupação do Festival.

A OSCIP atribui a baixa adesão ao concerto realizado na Cidade das Artes a diversos fatores, dentre os quais destaca-se: dificuldade de acesso ao local da apresentação; horário e data de apresentação (às 20h30 de uma terça-feira); e baixa divulgação com foco na mídia especializada.

Indicador 5.1: Realização do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca

Meta cumprida.

Indicador 5.2: Número médio de pessoas nos concertos do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca

Meta cumprida. A meta estipulada levou em conta o histórico da série Laboratório de Regência e Festival Tinta Fresca no Palácio das Artes. A Sala Minas Gerais, entretanto, tem sido um fator de atração em seu ano de inauguração, daí a superação da meta nessas proporções.

Indicador 6.1: Número acumulado de Regentes e Solistas convidados na temporada da orquestra.

Meta cumprida.

Indicador 7.1: Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas

Meta não avaliada no período.

Indicador 7.2: Captação de recursos por meio de concertos fechados

Meta não avaliada no período. A OSCIP informa que tem negociações em andamento para a venda de concertos fechados.

Indicador 7.3: Captação de recursos por meio de Patrocínios

Meta não avaliada no período.

Indicador 8.1: Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

Meta não cumprida. Houve apenas um processo sem conformidade.

Meta: 100%; realizado: 98,80%.

21º Período Avaliatório - Resultado: 100%

22º Período Avaliatório - Resultado: 68,75%

23º Período Avaliatório - Resultado: 98,55%

24º Período Avaliatório - Resultado: 88,57%

25º Período Avaliatório - Resultado: 80,88%

26º Período Avaliatório - Resultado: 98,80%

Média IX TA. (25º e 26º períodos, faltando 27º e 28º): 89,84%









Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

4 – AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Termo de Parceria - SEC e ICF

9º Termos Aditivos

26º Período Avaliatório - 01/04/2015 a 30/06/2015

Quadro de Ações do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Ação	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
				Previsto	Realizado				
1 Comunicação	1.1 Divulgação da Orquestra Filarmônica por meio de mídia específica	Relatório de repercussão na mídia impressa e redes sociais	100%	Dez/15	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
-	-	-

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

4.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Produto 1.1: Divulgação da Orquestra Filarmônica por meio de mídia específica

Sem meta para o período.

5 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 9,53 conforme cálculo abaixo:

Termo de Parceria - SEC e ICF

9º Termos Aditivos

26º Período Avaliatório - 01/04/2015 a 30/06/2015

Desempenho Global da OSCIP no Período				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuaçã o Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,53	100%	9,53	9,53
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito:

Bom

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

6 – QUADRO COMPARATIVO ENTRE DE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

Termo de Parceria celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e o Instituto Cultural Filarmônica.

26º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

		Realizado						Realizado	Previsto				
		Mês 4		Mês 5		Mês 6		(/)	(-)				
Entrada de Recursos		Acumulado	01/04/2015 a 30/04/2015	01/05/2015 a 31/05/2015	01/06/2015 a 30/06/2015	TOTAL			Previsto				
1													
11	Receitas												
111	Repasses do Termo de Parceria	-	-	5.058.879,92	-	5.058.879,92	1.454.355,48	1.402.817,23	1.523.058,49	4.380.231,20	86,59%	678.648,72	
112	Receita Arrecadada em Função do TP	-	252.554,54	218.196,43	162.965,88	633.716,85	227.651,95	1.456.131,36	185.643,29	1.869.426,60	294,99%	(1.235.709,75)	
113	Rendimentos de Aplicações Fin.	-	36.112,94	55.886,72	42.449,74	134.449,40	99.229,58	98.485,42	114.594,30	312.309,30	232,29%	(177.859,90)	
114	Outras Receitas	-	-	-	-	-	18.731,60	8.060,21	992,25	27.784,06	-	(27.784,06)	
(B) Total de Entradas:		-	288.667,48	5.332.963,07	205.415,62	5.827.046,17	1.799.968,61	2.965.494,22	1.824.288,33	6.589.751,16	113,09%	(762.704,99)	
2	Saída de Recursos	Acumulado	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL	Acumulado	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL	Realizado	Previsto
21	Despesas de Pessoal											(/) <td>(-)</td>	(-)
211	Salários	1231065,07	1247.741,92	1247.741,92	1247.741,92	3.726.548,91	-	881897,83	896.639,14	889.142,30	2.667.679,27	71,59%	1058.869,64
212	Estagiários	395.395,83	401.106,74	401.106,74	401.106,74	1.197.609,31	-	378.353,24	386.423,75	441.995,40	1.206.772,39	100,77%	(9.163,08)
213	Encargos	86.754,93	87.414,93	87.414,93	87.414,93	261.584,79	-	112.882,79	78.381,99	87.284,22	278.549,00	106,49%	(16.964,21)
214	Benefícios	1.713.215,83	1.736.263,59	1.736.263,59	1.736.263,59	5.185.743,01	-	1.373.133,86	1.361.444,88	1.418.421,92	4.153.000,66	80,08%	1.032.742,35
Subtotal (Pessoal):		-	516.690,94	597.170,94	523.170,94	1.637.032,82	-	831.162,62	938.791,53	1.301.668,65	3.071.622,80	187,63%	(1.434.589,98)
22	Gastos Gerais	-	-	-	-	-	-	526.187,58	11.190,02	108.063,04	645.440,64	-	(645.440,64)
23	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:		-	2.229.906,77	2.333.434,53	2.259.434,53	6.822.775,83	-	2.730.484,06	2.311.426,43	2.828.153,61	7.870.064,10	115,35%	(1.047.288,27)

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

O quadro comparativo entre receitas e gastos previstos referentes ao IX aditivo no período apresentou-se com variações como demonstrado abaixo:

1) Das receitas-

Repasse do Termo de parceria - esta previsto repasse para o período, na memória de cálculo do TP, no valor de R\$5.058.879,92. No entanto foram repassados R\$ 4.380.231,20, com uma variação de R\$678.648,72; Parte desta variação foi em decorrência da orquestra estar trabalhando com um número menor de músicos contratados em razão do não preenchimento de vagas nas audições, sendo supridas as necessidades com a contratação de músicos de cachê e que não estão sendo pagos pelo TP.

Receita arrecadada em função do Termo de Parceria- os recursos de arrecadação em função do TP estão previstos em R\$633.716,85 compostos de recursos de assinaturas e bilheteria.

Na apresentação de extratos das contas bancárias, foram registrados recursos independentes do Termo de Parceria, oriundos de contrato de patrocínio da CODEMIG, no valor de R\$1.250.000,00, para a operação e manutenção da Sala Minas Gerais. Tal contrato é independente do Termo de Parceria.

No plano contábil da OSCIP as contas estão considerando tanto os recursos do Termo de Parceria como os do contrato de patrocínio supracitado. Essa é a razão de os recursos de tal contrato constarem no diário do RGF. Recomenda-se que, na celebração de eventuais novos instrumentos jurídicos, a OSCIP separe as contas de cada instrumento jurídico em vigência e preste contas diretamente a cada entidade envolvida.

Rendimentos de Aplicações Financeiras - houve um incremento no valor das aplicações financeiras em decorrência do valor recebido por conta do contrato de patrocínio referido acima.

2) Das Despesas-

Salários – estão previstos R\$ 3.726.548,91 como despesas de salários para o período em regime de competência. No mesmo quadro foram considerados os pagamentos realizados, que embora contabilizados no mês de competência, representam pagamentos realizados a partir do Livro Diário, portanto, desembolso de caixa que montam a R\$ 2.667.679,27. A variação é de R\$ 1.058.869,64 a menor, representando um percentual de realização do orçamento de 71,59%.

Vale ressaltar que não estão apropriados os valores das provisões no realizado. Os provisionamentos de férias, 13º salário e rescisão que montam a R\$ 224.709,00/mês (vide memória de cálculo) não são lançados no Livro Diário, portanto não são reconhecidos como despesas do período, mas deveriam ser porque são obrigações assumidas, embora não pagas. (competência)

Assim resumidamente teremos o seguinte quadro:

Salários extraídos do Livro Diário.....	R\$2.667.679,27
Provisões a considerar...(R\$224.709,00 x 3 meses).....	R\$ 674.127,00
SOMA.....	R\$ 3.341.806,27 - 89.67%

Além disso, a orquestra está em média com 5 músicos contratados/mês a menos, o que representa R\$ 203.460,00 repassados a menor no período pelo Termo de Parceria. Para suprir

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

esta lacuna a orquestra se utilizou da contratação de músicos de cachê e pagos com recursos arrecadados.

Gastos Gerais - Estão previstos na memória de cálculo do TP R\$ 1.637.032,82 em gastos gerais e foram realizados R\$3.071.622,80 com uma variação de R\$ 1.434.589,98.

Com o atraso da mudança para a Sala Minas Gerais foram necessários gastos adicionais com aluguel, condomínio, IPTU e energia elétrica no montante de R\$108.501,00, não previstos na memória de cálculo. Além disto temos no período despesas com IR sobre aplicações financeiras e COFINS sobre receitas que somam R\$ 182.430,00, também não previstos na memória.

Outros gastos para a manutenção e operação da Sala Minas Gerais, compõem esta variação e foram pagos com recursos do contrato de patrocínio da CODEMIG.

Aquisição de bens permanentes - não estão previstas aquisições no Termo de Parceria. As aquisições extraídas do livro caixa foram custeadas dentro do contrato de patrocínio da CODEMIG.

6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

Os supervisores apresentaram o Relatório de Checagem Amostrai devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do decreto 46.020/12 e suas alterações. Apresentaram, também, o relatório de checagem de efetividade, impresso e assinado.

7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Considerando o grande volume de recomendações constantes no 25º Relatório da Comissão de Avaliação, foi feita uma síntese para registro neste relatório e desenvolvimento ao longo da efetividade e avaliação do 26º Período. Tal síntese segue a partir de agora, sem que haja prejuízo aos textos registrados nos relatórios passados.

- Plano de contas: o ICF observou as dificuldades de adequar o plano de contas do RGF às rubricas da memória de cálculo, considerando a necessidade de utilizar o plano de contas do MinC e, também, o fato de o ICF se encontrar no meio do exercício fiscal.
- Revisão do RCDV: em trâmite interno na SEC. A versão aprovada pelo Secretário de Cultura será encaminhada à OSCIP em resposta ao ofício do ICF com o texto preliminar. Aqui estarão as regulamentações acerca de despesas de táxi por sistema de voucher e cartão corporativo. Enquanto não há aprovação do novo RCDV, entende-se (em conformidade com o que ficou registrado no 25º RCA) que o cartão corporativo deverá ter todas as suas

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

despesas previamente aprovadas pelo OEP; e que as despesas de táxi estarão autorizadas, desde que necessárias e excepcionais e, finalmente, obedecendo aos limites constantes em memória de cálculo.

- Revisão do RCC: a OSCIP já mudou de sede e poderá, quando convier, encaminhar nova versão do RCC para apreciação do OEP e da SEPLAG.
- Cartão de crédito corporativo: foi aplicada, durante este período avaliatório, glosa sobre todos os processos irregulares desde a criação do cartão corporativo do ICF.
- Admissões e demissões: a OSCIP cumpriu as recomendações passadas e agora informa ao OEP, mensalmente, as admissões e demissões.
- VIII Termo Aditivo: a prestação de contas foi enviada com atraso e está sendo analisada pelo Jurídico da SEC.

7.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Não há.

8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP Instituto Cultural Filarmônica apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

9 – CONCLUSÃO

Esta Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da próxima parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelos Supervisores deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

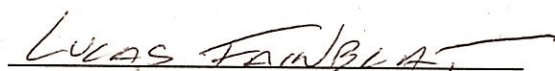
Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos

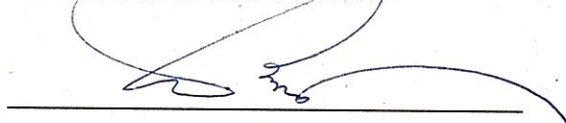
**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (decreto 46.020/2012 e suas alterações), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2015.



Lucas Melo Franco Fainblat
Secretaria de Estado de Cultura



Estevão Rocha Fiuza
Instituto Cultural Filarmônica



Eduardo Campos Prosdocimi
Secretaria de Estado de Planejamento e
Gestão

Maria Magdalena Rodrigues da Silva
Conselho Estadual de Política Cultural



Sânia Veriane Pereira de Almeida
Especialista da área objeto da parceria

